

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 176/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013766/2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *Campus* Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Designar o servidor docente JORGE LUIZ HERÁCLITO DE MATTOS, SIAPE nº 1801729, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *Campus* Guajará-Mirim, eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 01/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922654** e o código CRC **7D3E673F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 179/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 106, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 40, Seção 2, p. 47, de 25 de fevereiro de 2022, em razão da titulação apresentada não atender às exigências do Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021:

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Enfermagem	2º Diana Paola Gutierrez Diaz de Azevedo	0327139	Porto Velho	23118.001372/2022-55

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922873** e o código CRC **60FFCA66**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001372/2022-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0922873



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 181/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002989/2022-98 e o Processo nº 23118.003384/2022-14:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora docente ANA LUCY CAPRONI, SIAPE nº 1549581, do cargo de Vice-Diretora do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear o servidor docente JOSÉ OTÁVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Guajará-Mirim, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/04/2022 a 30/09/2022, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923880** e o código CRC **D3653981**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 185/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003609/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2157570, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear a servidora NATÁLIA ESCOBAR ALIOTI, ocupante do cargo efetivo de Administradora, SIAPE nº 2177832, para o cargo de Pró-Reitora de Planejamento/Substituta, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924315** e o código CRC **45160065**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 194/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000191/2019-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05.04.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico SERCA-GM, Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926386** e o código CRC **F53DC03E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 197/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.012385/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0396841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Artur de Souza Moret	0396638	Universidade Federal de Rondônia	Titular
Giselda Brito Silva	1227196	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Titular
Iranilson Buriti de Oliveira	1298989	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Gérson Rodrigues de Albuquerque	0414825	Universidade Federal do Acre	Titular
Francisco Carlos Teixeira da Silva	0307728	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Titular
Nair Gurgel Ferreira do Amaral	0396791	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Revogar a portaria PORTARIA Nº 68/2022/GR/UNIR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927696** e o código CRC **1D30EE22**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.012385/2021-79 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927696



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 200/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo SEI nº 99955850.000026/2019-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, SIAPE nº 2080303, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta IFES, licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 27.05.2022 a 27.05.2025, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91 da Lei 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927903** e o código CRC **17B645C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000121/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.09.2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Siape nº 3071620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927943** e o código CRC **1E900DF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 193/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000199/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05.04.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ÁLISSON MARTINS DE SOUZA, SIAPE nº 3111401, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina - *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926328** e o código CRC **3AC22859**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 187/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003334/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ELIFAS MESSIAS NUNES**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1306302, da função de Coordenador de Convênios e Contratos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, Administradora, SIAPE nº 2005432, para a função de Coordenador de Convênios e Contratos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Dispensar a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, Administradora, SIAPE nº 2005432, da função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Administração/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Designar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE, nº 2966669 para a função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Administração/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924432** e o código CRC **F9157043**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003334/2022-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0924432



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 188/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003609/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2157570, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear a servidora NATÁLIA ESCOBAR ALIOTI, ocupante do cargo efetivo de Administradora, SIAPE nº 2177832, para o cargo de Pró-Reitora de Planejamento/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924463** e o código CRC **E64F4208**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 190/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando a publicação da Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17, de 22 de março de 2022 (Diário Oficial da União de 01/04/2022 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 358), que revogou a Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria Nº 166/2022/GR/UNIR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 25 de março de 2022.

#### **Onde se lê:**

Art. 5º Os servidores que apresentarem sinais ou sintomas de algum quadro gripal, inclusive com suspeita da Covid-19 (vide itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.7 do Anexo da Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022), deverão comunicar sua chefia imediata e executar suas atividades de forma remota por pelo menos dez dias (podendo ser reduzido para sete dias, de acordo com previsões contidas na Portaria Interministerial), ou apresentar atestado médico com indicativo de afastamento para tratamento de saúde, observando-se o art. 8º da Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021.

§ 1º Em caso de Teste de Antígeno ou RT-PCR para Covid-19 com resultado positivo, com ou sem sintomas, o servidor deverá permanecer em atividade remota, observando o item 2.5 do Anexo da Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022, ou afastado para tratamento de saúde, conforme orientação médica, observando-se o art. 8º da Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021.

§ 2º Em caso de contato próximo com pessoa que tenha recebido diagnóstico de Covid-19 (vide itens 2.3 e 2.4 do Anexo da Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022), o servidor deverá executar trabalho em modo remoto e seguir as orientações do item 2.6 do Anexo da Portaria Interministerial MTP/MS Nº 14, de 20 de janeiro de 2022.

§ 3º Servidores afastados ou em atividade remota devido ao que se estabelece nesse artigo devem permanecer em suas residências, exceto em situações de força maior, dentre os quais se inclui a busca de assistência em saúde.

**Leia-se:**

Art. 5º Os servidores que apresentarem sinais ou sintomas de algum quadro gripal, inclusive com suspeita da Covid-19, deverão comunicar sua chefia imediata e procederem conforme estabelece o item 2 (e subitens) do Anexo da [Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17, de 22 de março de 2022](#), naquilo que couber e conforme cada caso.

§ 1º Em caso de afastamento para tratamento de saúde, conforme orientação médica, deve-se observar o disposto no art. 8º da [Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME](#), de 28 de setembro de 2021.

§ 2º Servidores afastados, ou em atividade remota devido ao que se estabelece nesse artigo, devem permanecer em suas residências, exceto em situações de força maior, dentre os quais se inclui a busca de assistência em saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925772** e o código CRC **AB364832**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 189/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014115/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE, SIAPE nº 1888301, para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, *Campus* de Cacoal, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925466** e o código CRC **6C66F70A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 191/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a instrução normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.000185/2022-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº 63/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 03/02/2022, que concedeu a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Rolim de Moura (SERCARM).

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...)

Servidores	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carolina Sathler Pereira Paixão <sup>(1)</sup>	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Dério Garcia Bresciani	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Luciano Santos Magalhães	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Maria José Feliciano Lima <sup>(2)</sup>	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	-	-
Mayke Stofel Sampaio <sup>(3)</sup>	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h
Tatiana dos Santos Costa	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	14h às 20h	08h às 14h

(1) Em afastamento para mestrado até 30/06/2022, conforme Port. 499/2020/GR/UNIR de 29/10/2020.

(2) Servidora com cargo de técnico em radiologia, de carga horária semanal de 24 horas.

(3) Servidor em função de confiança.

**Leia-se:** “(...)

Servidores	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Carolina Sathler Pereira Paixão <sup>(1)</sup>	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Dério Garcia Bresciani	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

Luciano Santos Magalhães	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h
Maria José Feliciano Lima <sup>(2)</sup>	08h às 12h 14h às 18h	08h às 12h 14h às 18h	08h às 12h 14h às 18h	-	-
Mayke Stofel Sampaio <sup>(3)</sup>	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h
Tatiana dos Santos Costa	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	14h às 20h	08h às 14h

(1) Em afastamento para mestrado até 30/06/2022, conforme Port. 499/2020/GR/UNIR de 29/10/2020.

(2) Servidora com cargo de técnico em radiologia, de carga horária semanal de 24 horas.

(3) Servidor em função de confiança.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925870** e o código CRC **57593F6F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atenção ao que consta no e-mail 0915369, constante do processo 999119654.000012/2019-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Ordem de Serviço nº 12/2021/SEC-VHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 67/2021, que trata da composição da comissão designada para elaborar a proposta de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico), na grande área "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo", da seguinte forma:

I - INCLUIR o servidor docente Deyson de Lima Oliveira, siape 2492870, como membro da referida comissão.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor  
*Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915042** e o código CRC **E06FE600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 26/2022/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando despacho 0928101 do Processo 23118.003640/2022-73.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Rondônia**.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Presidenta)

Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli (Membro)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Membro)

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes (Membro)

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Membro)

**Art. 2º** - Esta comissão terá o prazo até 04 de junho de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928406** e o código CRC **4FDFE8ED**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 27/2022/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando despacho 0928101 do Processo 23118.003640/2022-73.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras - PPGML 2022:**

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Presidente);

Prof. Dr. João Carlos Gomes; e

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928424** e o código CRC **6A6D4E6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000418/2020-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3111881, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **08/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais	60h	UNIFESP	13/09/2021 a 13/12/2021
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32h	ENAP	13/01/2022 a 12/02/2022
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	ENAP	16/01/2022 a 15/02/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	132h		

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0905930** e o código CRC **7ED8212E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 7/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 27/2020/GR/UNIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Ordinária do CODEP/DLIBRAS do dia 18/03/2022 (0915611);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia do DLibras no Despacho DELIBRAS (0915644);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002927/2022-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, o teor da Portaria n.º 61/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 065, de 17 de agosto de 2021, que nomeia os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura de Letras Libras do Departamento Acadêmico de Libras, conforme segue:

I - INCLUIR: Professora Esp. Greice Kelly Nascimento Santos Costa, SIAPE n.º 3049435, membro;

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nominados na PORTARIA Nº 61/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a referida data.

Marco Antônio Domingues Teixeira, Professor. Dr.  
Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 27/2020/GR/UNIR, de 13/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917835** e o código CRC **EAB3D47D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003175/2022-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3110418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **06/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito aplicado à Gestão de Pessoas no Setor Público	120h	Faculdade UniBF	31/01/2021 a 01/03/2021
Direito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar	120h	Faculdade UniBF	31/01/2021 a 01/03/2021
Comissão de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração	40h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União	08/09/2021 a 21/03/2022
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	280H	-	

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0920613** e o código CRC **3917AD54**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 59/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.009087/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 58/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 29/03/2022, nos seguintes termos:

I - Designar os servidores docentes Bianca Santos Chiste (2494508), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Elaine Cosma Fiorelli (1328843), Franciele Monique Scopetc dos Santos (1240674), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Gilda Santos Muhlen (1004647), Sara Lucena de Amorim (1525138) e Sylviane Beck Ribeiro (1212049), para comporem a **Comissão de Estágio Probatório Docente do Campus Rolim de Moura**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921950** e o código CRC **1BA31B11**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 99/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002564/2022-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0922207/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRÉ DOS SANTOS CLASTA**, matrícula SIAPE nº 1878064, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2016** e financeiro a partir de **16.03.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922347** e o código CRC **B1893705**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 118/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002315/2022-93 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº66/2022/DCCL (0903728);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material para divulgação, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MINA DÂNAE FRANCO GOMES	3152283
FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA	2245900

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923417** e o código CRC **0C89DAAA**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002315/2022-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0923417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 119/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002166/2022-62 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº50/2022/DCCL (0901784);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de diagramação, gráfico e arte final de materiais para divulgação, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA	2282445
RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923484** e o código CRC **C5EF0C61**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002166/2022-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0923484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 120/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002360/2022-48 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº78/2022/DCCL (0904330);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material para áudio, vídeo e foto, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA	2282445
RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923496** e o código CRC **A2E989F8**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002360/2022-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0923496



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014151/2021-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0925297/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, matrícula SIAPE nº 1627693, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.03.2020 a 15.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.04.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925756** e o código CRC **C3AF7914**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 102/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000064/2020-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3109941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **06/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	20h	ENAP	23/03/2022 a 11/04/2022
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	30h	ENAP	17/03/2022 a 16/04/2022
GOVERNANÇA DE DADOS	30h	ENAP	22/03/2022 a 21/04/2022
LEI Nº 8.112/90 E SUAS ALTERAÇÕES	40h	ENAP	22/03/2022 a 11/04/2022
Aproveitamento de carga horária			-
Carga horária total:	120H		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926001** e o código CRC **C26122CC**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.002610/2022-40;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADAO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3120254, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **22/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	ENAP	10-08-2021 a 09-09-2021
Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa	40h	ENAP	14-07-2021 a 13-08-2021
Introdução à Libras	60h	ENAP	27-07-2021 a 05-09-2021
Aproveitamento de carga horária	Não requereu		
Carga horária total:	125h		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926004** e o código CRC **083F39E4**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 121/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002322/2022-95 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº69/2022/DCCL (0903830);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de sinalização visual e outros, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927058** e o código CRC **23193820**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002322/2022-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 122/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002130/2022-89 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº44/2022/DCCL (0901274);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação/locação de equipamentos e máquinas pesadas, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927075** e o código CRC **06C8F470**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002130/2022-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927075





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 123/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002320/2022-04 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº70/2022/DCCL (0903832);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
IVALDO SILVA CARVALHO	2105881
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927089** e o código CRC **B0461C14**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002320/2022-04 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927089



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 124/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002361/2022-92 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº79/2022/DCCL (0904349);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de proteção e segurança, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927098** e o código CRC **D61360AD**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002361/2022-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927098



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003345/2022-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3255634, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para a Coordenadoria de Projetos Políticos-Pedagógicos (CPPP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927187** e o código CRC **F481CB83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2021-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), para a Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927253** e o código CRC **1D5D2E34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 125/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002892/2022-85 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº85/2022/DCCL (0918064);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máscaras para a implementação das ações previstas no Plano de Biossegurança da UNIR, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
RODRIGO RONKOSKI	2177440
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927414** e o código CRC **6BC8E11C**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002892/2022-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927414





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 396, DE 02 DE ABRIL DE 2022

Prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002690/2022-33
- Parecer nº 7/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (0916422);
- Deliberação na 205ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CamGR), em 28/03/2022 (0919437);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0919513);
- Deliberação na 125ª sessão extraordinária do CONSEA, em 01/04/2022 (0922693);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2, no período compreendido de 02/04/2022 a 06/04/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 02/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924810** e o código CRC **A8E00CD5**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Convite da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal,

**RESOLVE**

Art. 1 Designar o servidor Prof. **Rogério Simão**, SIAPE: 1817966, para representar a Direção do Campus de Cacoal no evento "I Conferencia Regionalizada de Saúde Mental", nos dias 19/04/2022 (das 19:00h às 22:00h) e 20/04/2022 (das 07:30h às 17:30h), nas dependências da UNESC, na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor- UNIR/Cacoal**  
**Port. nº 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925252** e o código CRC **2FD90151**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** a agenda prévia do Prof. Joareis Fernandes de Azevedo,

**RESOLVE**

Art. 1 **Revogar** a Ordem de Serviço nº 6/2022/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 29, DE 01/04/2022, que designou o servidor Prof. **Joareis Fernandes de Azevedo**, SIAPE: 1825925, para representar a Direção do Campus de Cacoal no evento "I Conferencia Regionalizada de Saúde Mental".

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*Prof. Dr. Cleberon Eller Loose*  
*Diretor- UNIR/Cacoal*  
*Port. nº 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926158** e o código CRC **02FE8A57**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Avaliação Docente, consoante deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 29 de março de 2022, cujos dados são os seguintes:

Professora Mestre Anderson Silva Matos - Presidente

Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz - membro

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani - membra

Professora Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante - membro

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado - membra

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro - membra suplente

Art. 2º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 29/03/2021.

Art. 3º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 01/04/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921758** e o código CRC **A287DE9F**.

---

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0921758



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º Portaria nº 772/2021/GR/UNIR,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Retificar parcialmente a Portaria Nº 38/2022/CJP/UNIR, incluindo os novos membros: Josilaine Cristina Brizidio e Mauro João Porto.

**Art. 2º** A Comissão de Acolhida aos Acadêmicos do *Campus* Ji-Paraná para o semestre 2021-2 que terá início no dia 25 de abril de 2022, para a ter a seguinte composição:

Assistente Social - Mauro João Porto - Representante Técnico Administrativo ( Presidente);

Psicóloga - Josilaine Cristina Brizidio - Representante Técnico Administrativo ( Vice - presidente);

Profa. Dra. - Ana Lúcia Denardin da Rosa - Representando o *Campus* de Ji-Paraná (membro);

Prof . Dr. Enoque Silva Reis - Representando o Curso de Licenciatura em Matemática; (membro);

Prof . Dr. João Batista Diniz - Representando o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Física;(membro);

Prof . Dr. Paulo Sérgio Dutra - Representando o Curso de Licenciatura em Pedagogia;(membro);

Profa. Dra. Renata Gonçalves Aguiar - Representando o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária;(membro);

Prof . Dr. Rodrigo Tavares Godoi - Representando o Curso de Licenciatura Básica Intercultural;(membro);

Profa. Dra. Vania Corrêa Mota - Representando o Curso de Bacharelado em Estatística; (membro);

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927362** e o código CRC **2E0D9989**.

---

Referência: Processo nº 23118.002609/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927362





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 15/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43, Despacho DAG (0926688).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão para o trabalho de planejamento do Projeto de Extensão da 40ª Semana da Geografia, 17º Encontro do Programa de Pós-Graduação em Geografia e 4º Encontro dos Grupos de Pesquisa do DAG/NCET.

Presidente: Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

membros: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho;

Prof. Dr. João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro;

Profa. Dra. Catia Eliza Zuffo;

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva e

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927573** e o código CRC **93C6E5D1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº11/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, e considerando o Despacho NDE-DACCONT-PVH (0921010), **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.003007/2022-85 que trata do requerimento acadêmico da aluna Ângela Cristina Alcântara Silva, com pedido de reintegração de matrícula.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Dr. Joel Bombardelli (presidente);

II- Prof. Dr. Josmar Almeida Flores (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 04/04/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922682** e o código CRC **8F51C450**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, e considerando o Despacho NDE-DACCONT-PVH (0918452), **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.003089/2022-68, que trata do requerimento acadêmico do aluno HENRIQUE FABIANO ALVES TAVARES, com pedido de reintegração de matrícula.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior (presidente);

II- Prof.ª Ma. Lívia Maria da Silva Santos (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILUSKA LOBO BRAGA**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 01/04/2022, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922738** e o código CRC **336DD956**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 12/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Memorando 18 (0919017).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Defesa Pública de Dissertação da Mestranda: SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS

Título da dissertação: "A AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NAS FLORESTAS NACIONAIS DE RONDÔNIA".

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Presidente/Orientadora - Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador interno - Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Prof. Dr. Anderson Volpato Scotti - Examinador externo - Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Suplente - Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Data: 27 de abril de 2022

Hora: 08h30h

Google Meet

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924013** e o código CRC **EE8F5EF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 13/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Memorando 18 (0919017).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Defesa Pública de Dissertação da Mestranda: MAIARA MÁRJORE ROCHA PERES MARINI

Título da dissertação: "UM OLHAR FENOMENOLÓGICO SOBRE OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PORTO VELHO."

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Presidente/Orientador - Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa - PPGG/UNIR (membro interno)

Prof. Dr. Gustavo Henrique Abreu Silva - PPGG/UNIR (membro interno)

Prof. Dr. Ricardo José Batista Nogueira- UFAM (membro externo)

Suplente: Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva-PPGG/UNIR

Data: 07 de abril de 2022

Hora: 09h00h

Google Meet

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924024** e o código CRC **B6D409BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 14/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Memorando 18 (0919017).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor banca de defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Defesa Pública de Dissertação do Mestrando: WELLINGTON CAVALCANTE DURÃES

Título da dissertação: "A SACRALIZAÇÃO DA NATUREZA AO BEM VIVER COMO EXPERIÊNCIA DA FÉ NA AMAZÔNIA ACREANA E AMAZONENSE".

Banca Examinadora:

Prof Dr. João Paulo Assis Gobo - Presidente/Orientador - Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Prof Dr. Adnilson de Almeida Silva PPGG/UNIR(examinador interno)

Profa Dra Klondy Lúcia de Oliveira Agra (examinadora externa/UNIRON)

Prof Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - PPGG/UNIR(examinador interno, suplente)

Data: 11 de abril de 2022

Hora: 09h00h

Google Meet

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924038** e o código CRC **CBD4CF38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 11/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003441/2022-65, Despacho DBIO-PVH 0923866.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para recompor o do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências Biológicas do departamento Acadêmico de Biologia da UNIR.

Presidente: Antônio Laffayette Pires da Silveira

Membros: Elieth Afonso Mesquita

Jaqueline Martins Vasconcelos

Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira

Rubiani de Cássia Pagotto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923987** e o código CRC **80C71062**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 22/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003464/2021-99,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR**a portaria nº 11/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 20/03/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (PPGMAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Titulares:**

- I - Prof. Dr. Carlos André Da Silva Müller, SIAPE 1546037;
- II - Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883.

**Suplente:**

- I - Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294.

**Artº 2º EXCLUIR** o Professor Doutor Theophilo Alves de Souza Filho e **INCLUIR** o Professor Doutor Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582, ficando assim composta a Banca:

**Titulares**

- I - Prof. Dr. Carlos André Da Silva Müller, SIAPE 1546037;
- II - Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582;

**Suplente:**

- I - Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926632** e o código CRC **1630383F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 21/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004291/2021-26,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda **FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, conforme as seguintes informações:

Título: "Ranking de transparência sobre enfrentamento da Covid-19: o marketing público em mídias digitais";

**DATA:** 04/04/2022

**HORA:** 09:00 hs

**LOCAL:** Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

**Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER - 028.\*\*\*.\*\*\*-05 - Presidente;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - 829.\*\*\*.\*\*\*-53 - Membro Interno;

Prof. Dr. OSMAR SIENA - 324.\*\*\*.\*\*\*-72 - Membro Interno;

Prof. Dr. THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA - 045.\*\*\*.\*\*\*-40 Externo à Instituição - UFV

Prof. Dr. JOSÉ MANOEL DIAS LOPES - Passaporte N727162 - Externo à Instituição Universidade de Lisboa-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925548** e o código CRC **87F95B9E**.

**Referência:** Processo nº 23118.004291/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0925548



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 19/2022/CJP/UNIR de nomeação da Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática, com as seguintes alterações:

**Mestranda:** EDRE ALMEIDA CORRÊA

**Data:** 07 de abril de 2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** por webconferência

**Título:** "NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS DE UMA TRADUTORA E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Valéria Marques de Oliveira (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927398** e o código CRC **81C9EB6A**.

Referência: Processo nº 23118.008953/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0927398